



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000225

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Catanduvas, 23 de dezembro de 2015.

**De: Assessoria Jurídica**  
**Para: Gabinete da Prefeita Municipal**

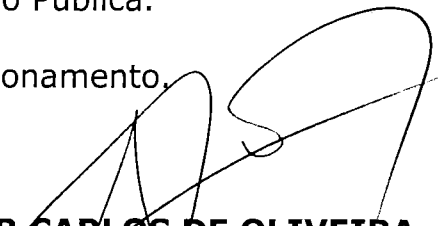
Excelentíssima Senhora,

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação da Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na legislação.

Diante ao exposto, encontra-se a presente minuta em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o nosso posicionamento.

  
**ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 18.305